



SGD: 2019/30559/107119

MEMORANDO CIRCULAR Nº 14/2019/SES/SGPES/DGP/GFPC

Às Superintendências, Diretorias e Gerências da Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Fluxo de frequências dos servidores – Cumprimento de carga horária.

Senhores (as) Superintendentes, Diretores (as) e Gerentes,

Considerando a determinação da Secretaria de Estado da Administração – SECAD no que cabe à obrigatoriedade de lançamento no Sistema de Gestão de Pessoal – ERGON, de todos os afastamentos legais e faltas justificadas (atestados, folgas de aniversário, folgas de TRE, treinamentos/viagens a trabalho, etc.) relativos aos servidores desta Secretaria;

Considerando o fluxo estabelecido para o controle do cumprimento de carga horária ordinária dos servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme o expediente encaminhado a todas as Superintendências via **SGD Nº 2019/30559/54960**;

Considerando ser de responsabilidade desta área técnica analisar e homologar o Relatório Mensal Consolidado de Frequência, com base na análise dos respectivos Registros Individuais de Frequência – RIF (Folhas de Ponto) de cada servidor e escalas de trabalho, de acordo com o disposto na Portaria SES/SGPES/DGP/GGP nº 544/2019; (EM ANEXO);

Considerando as dificuldades na execução desse processo de trabalho, uma vez que as frequências têm sido encaminhadas com muitas inconsistências/divergências, gerando sobrecarga e desgaste na equipe responsável, haja vista que, caso não sejam feitas as adequações necessárias, deve ser realizado o devido lançamento das faltas respectivas à carga horária ordinária não cumprida/comprovada pelos servidores, conforme o especificado na Portaria SES/SGPES/DGP/GGP nº 544/2019;

Solicitamos a presença de Vossas Senhorias, acompanhadas dos responsáveis pela realização das frequências de cada Superintendência/Diretoria/Gerência para uma reunião de orientação e alinhamento sobre o pleito, que será realizada no dia 27/08/2019, às 14h30min, na sala de reuniões desta Secretaria.

Na oportunidade, agradecemos a compreensão, colocando-nos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários por meio dos telefones 63 3218-1732.

Atenciosamente,

ASSINATURA

ERICA VANESSA C. M. LANDIN

Gerente de Folha de Pagamento e Controle

ASSINATURA

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA

Diretora de Gestão Profissional

ASSINATURA

ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA

Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

SGPES/DGP/GFPC

